



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 120/2019.**

**NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO  
PARA RESPONDER PROVISORIAMENTE  
PELA TESOUREARIA DO MUNICÍPIO.**

**QUILIANO RAUBER**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a proximidade da aposentadoria da tesoureira titular e os procedimentos ainda pendentes para finalização do concurso público realizado para o cargo, e a fim de evitar a paralisação de atividade essencial aos serviços administrativos, **NOMEIA** em substituição, nos termos do art. 39 da Lei 72/94, em caráter temporário, a servidora **CLAUDIA JUSTEN**, Auxiliar Administrativo, para responder provisoriamente pela tesouraria do Município, podendo exercer todas as atribuições inerentes ao cargo, em especial, solicitar senhas de acesso, assinar cheques, ordens de pagamento, boletins de caixa e demais relatórios; movimentar contas bancárias do município e dos fundos municipais; fazer aplicações e resgates; receber valores e fazer pagamentos; exercer atribuições correlatas, em substituição ao Tesoureiro, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias ao desenvolvimento das atividades inerentes à tesouraria municipal.

A presente portaria passa a vigorar a contar da presente data para fins administrativos (solicitação de senhas de acesso a sistemas da tesouraria), sendo devida remuneração à servidora nomeada em substituição da titular a contar de 22.04.2019, em conformidade com o art. 40 da Lei 72/94.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 8 de abril de 2019.

**QUILIANO RAUBER**  
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL**  
Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento